

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO E MEIO AMBIENTE
251ª Reunião Ordinária

Processo n.º : 102.050.141/90

Interessado: George Einten

Assunto: Criação de Área de Relevante Interesse Ecológico – CERRADÃO, SMDB – RA I.

DECISÃO Nº 64/92-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, aprovou a criação de Área de Relevante Interesse Ecológico do Cerradão, às margens das Rodovias DF-001 (EPCT) e DF-035 (PVC) no Setor de Mansões Dom Bosco na Região Administrativa de Brasília – RA I, como parte de Projeto de Urbanismo-Parcelamento – URB 88/92 e do Memorial Descritivo – MDE 88/92, consubstanciados no processo n.º 011.003.660/90.

Decidiu ainda, acolher a proposição da Conselheira Relatora, no sentido de que o presente processo retorne ao DeU/SOSP para que o projeto seja compatibilizado com as Normas de Apresentação de Projeto e com as possíveis interferências das redes concessionárias de serviços públicos e com a área da CAESB.

Brasília, 31 de julho de 1992

Presidente/ substituto: JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Conselheiros :

- JOSÉ MILTON FERREIRA
- BEIJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
- IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
- LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
- MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA
- JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES
- SILVIO CAVALCENTE
- MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA (Relatora)
- ALDA RABELLO CUNHA
- ROBERTO WAGNER MONTEIRO